

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULAS NA 1^a CHAMADA
EDITAL N° 01/2026
PROCESSO: 23503.000079/2026-51**

Para garantir a vaga, todos os candidatos abaixo relacionados com o status “**Classificado**” deverão realizar sua matrícula **do dia 19 ao dia 23/02/2026** através do link <https://forms.gle/mC4ZaobrzJE3mY367>

A não realização da matrícula no prazo estipulado no edital e descrito acima implicará a impossibilidade de matrícula e perda automática da vaga.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail matricula.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS		
CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE
LICENCIATURA EM LETROS - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPAÑOLA	AC	3
	LB-PPI	3
	LB-Q	1
	LB-PCD	1
	LB-EP	1
	LI-PPI	3
	LI-Q	0
	LI-PCD	1
	LI-EP	1
	PCD	1
TOTAL		15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Classificação dos candidatos por grupo de Concorrência

1^a opção de curso: LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA

GRUPO: LB-PPI				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO PROCESSO SELETIVO	SITUAÇÃO
1	VITORIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	Processo Seletivo	76,00	CLASSIFICADO
GRUPO: LB-EP				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO
1	RYAN KAIQUE ALVES DE SOUSA	ENEM	489,88	CLASSIFICADO
2	DAFINE CAROLINE GUIMARAES	ENEM	428,10	CLASSIFICADO*
GRUPO: LI-PPI				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO
1	TRINDADE MARIA DE SOUZA	ENEM	457,66	CLASSIFICADO
GRUPO: LI-EP				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO ENEM	SITUAÇÃO
1	DANIELA VALENTINA RIVAS MUNDARAY	ENEM	470,66	CLASSIFICADO
–	TATIANE APARECIDA FERREIRA	Não anexou documento exigido no item 3.3.b) ou 3.3.c) do Edital.	–	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

* Candidato convocado para preencher vaga de outro grupo que não possui classificados.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos não precisarão comprovar os documentos dos grupos de concorrência, conforme item 4.8 do Edital 01/2026, descrito abaixo:

“4.8. Quando o número de candidatos aprovados for igual ou menor que o número total de vagas ofertadas pelo curso, ou seja, não houver concorrência, não será analisada pela Comissão de Seleção a documentação específica de reserva de vagas para os grupos LB-PPI, LB-Q, LB-PCD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q, LI-PCD, LI-EP, PRONAF e PCD.”

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

São João del-Rei, 18 de fevereiro de 2026.

Prof^a Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025
D.O.U de 16/05/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br